

COMISSÃO ELEITORAL

eleição de representantes da Sociedade Civil para o 12º mandato do COMAS-SP - 2022/2024

4º ATO - Informativo:

A Comissão Eleitoral do processo de eleição de representantes da Sociedade Civil para o 12º mandato do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP vem informar pelo presente ato, que em razão do alto número de inscrições no pleito eleitoral, o calendário disposto no artigo 31 do edital passou pelas seguintes alterações:

- a) Estende o período de análise dos requerimentos de habilitação dos(as) candidatos(as)-eleitores(as): **DE 31 DE OUTUBRO A 20 DE NOVEMBRO DE 2022;**
- b) Altera a data de publicação da lista final de habilitação e inabilitação dos(as) candidatos(as)-eleitores(as) e eleitores(as): **22 DE NOVEMBRO DE 2022;**
- c) Altera o período para interposição de recurso da inabilitação: **DE 23 DE NOVEMBRO A 27 DE NOVEMBRO DE 2022;**
- d) Altera o prazo para a análise dos recursos de inabilitação: **DE 28 DE NOVEMBRO A 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**As alterações citadas no presente ato sairão publicadas em Resolução.*

**As outras etapas não sofreram alteração e ficam mantidas as datas do art. 31.*

MARCOS ANTONIO MUNIZ DE SOUSA

COORDENADOR DA COMISSÃO ELEITORAL DO 12º MANDATO DO COMAS-SP